



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1714/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 03 FEV. 2020

Hortolândia, 18 de dezembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 1080/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1080/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, conforme Memorando MI DDHPPM nº 252/2019.

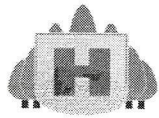
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 17-08-2019-15:19-00121-22



Hortolândia, 09 de dezembro de 2019.

MI – DDHPPM 252/2019
Protocolo: 37192/2019

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ao Gabinete da Secretária
Dra. Elke Gomes Veloso.

09 DEZ. 2019
Ciz

Assunto: Requerimento nº 1080/2019

Prezada Secretária,

Em atenção ao requerimento nº 1080/2019, que “Requer informações sobre Políticas Públicas para deficientes visuais na cidade de Hortolândia, informamos que:

1ª) A Prefeitura Municipal de Hortolândia tem o número de deficientes visuais que residem em nossa cidade?

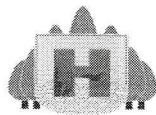
R: Não temos esse número.

2ª) Existe algum tipo de Política Pública exclusiva para deficientes visuais na cidade?

R: Realizamos, no Departamento de Direitos Humanos, os atendimentos das pessoas com deficiência visual e damos os devidos encaminhamentos, conforme a demanda solicitada.

Cabe informar que estamos construindo um Grupo de Trabalho com diversas secretarias, objetivando a adoção de ações mais efetivas nas Políticas Públicas para todas as pessoas com deficiência.

Informamos também, que para 2020, estamos planejando a implantação do “Projeto Emprego Apoiado”, onde buscaremos parcerias com as Empresas e com a Rede que atende esse público, com o objetivo de dar o apoio e suporte para colocação do deficiente na vaga.



3ª) **Caso negativo, como o Poder Público pretende solucionar este problema?**

R: Estamos planejando para o ano de 2020, constituir parcerias para realizarmos o censo municipal, que objetiva identificar a população com deficiência no município.

Após o censo será possível precisar o número de deficientes e os tipos de deficiências.

Na oportunidade, reforço meus protestos de estima e consideração colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Piveta Benedito

Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres
Gerente

Sylvania Anízio da Silva
Secretaria Adjunta de Governo